

perícia, dos conhecimentos e da formação adequados ao provimento do cargo para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço.

A presente nomeação produz efeitos à data de 2 de Maio de 2011.

3 de Maio de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

#### Nota curricular

Dados pessoais:

Maria Manuela Alves de Azevedo Guedes Lebre, casada, nascida em 28 de Janeiro de 1958, em Lisboa.

Formação Académica e percurso na Carreira de investigação:

1982: Licenciatura em Biologia, Ramo de Especialização Científica (FCL), com média final de 14.

1982 (finais): Colaboradora do INIP.

1988: Estagiária de Investigação (Concurso Público).

1992: Assistente de Investigação (Provas Públicas), aprovada com Muito Bom, por unanimidade.

1993: Mestre em Probabilidades e Estatística (FCL), classificação final de Muito Bom.

1998: Investigadora Auxiliar (Provas Públicas), aprovada com Distinção e Louvor, por unanimidade.

Experiência profissional:

Desde finais 1982 — Desenvolve actividades de Investigação e Desenvolvimento na área da Biologia Pesqueira, Avaliação e Dinâmica de Recursos Marinhos, enquadradas em programas/projectos de investigação nacionais e internacionais, muitos dos quais sob a sua coordenação. Tem sido um membro activo em diversos Grupos de Trabalho Científicos no âmbito da UE e do ICES. Tem divulgado o conhecimento e resultados da sua investigação através da publicação de artigos e docência de cursos de especialização, a nível nacional e internacional, e tem orientado diversas Teses e Provas Públicas.

Desde 2008 — Responsável pelo Grupo de Investigação das Pescarias Demersais de Arrasto e Multi-específicas da Unidade de Investigação de Recursos Marinhos e Sustentabilidade, INRB, I. P./IPIMAR.

Desde 2009 — Vice-Presidente do Comité de Aconselhamento para a gestão dos recursos pesqueiros do Atlântico Norte e mares adjacentes do Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES).

2000 a 2010 — Professora Auxiliar (convidada) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Universidade do Porto.

204649841

#### Despacho n.º 10918/2011

Na sequência do procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2010, face ao meu despacho de 11 de Junho de 2010, destinado à selecção de titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Coordenador da Unidade de Investigação de Silvicultura e Produtos Florestais, criado nos termos dos respectivos Estatutos, pela deliberação do conselho directivo n.º 780/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2008, e nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no uso das minhas competências próprias nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o Doutorado Edmundo Manuel Rodrigues de Sousa.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri, que concluiu que o candidato tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos da Unidade de Investigação de Silvicultura e Produtos Florestais, do INRB, I. P./INIA, tendo demonstrado capacidade de liderança, bem como de motivação, sendo deste modo, detentor do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados ao provimento do cargo para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço.

A presente nomeação produz efeitos à data de 3 de Maio de 2011.

4 de Maio de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá*.

#### Nota curricular

Dados pessoais:

Edmundo Manuel Rodrigues de Sousa, solteiro, natural da Freguesia da Sé, concelho de Faro, nacionalidade portuguesa, situação militar de reserva territorial, nascido a 4 de Julho de 1958.

Formação Académica:

Licenciatura em Silvicultura pelo Instituto Superior de Agronomia (UTL) e Doutoramento (área de Dinâmica Populacional) pela Universidade Claude-Bernard (URA CNRS 243 Lyon — França), com obtenção

de grau de equivalência pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia.

Experiência profissional:

Desde 29 de Abril de 2010 — Coordenador da Unidade de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico de “Silvicultura e Produtos Florestais”, em regime de substituição.

2003 a 2009 — Chefe do Departamento de Protecção Florestal, da Estação Florestal Nacional (EFN) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (INIAP)

Desde 1996 — Investigador Auxiliar do INIA.

1992 a 1996 — Assistente de Investigação da Estação Florestal Nacional.

1988 a 1991 — Estagiário de investigação do quadro de pessoal do ex-INIAER.

Planeamento e organização de 16 Projectos de Investigação nacionais e internacionais 21 protocolos de investigação com o sector privado e orientação de 19 estudantes em fim de curso, mestrado ou doutoramento.

Tem desenvolvido actividades de I&D enquadradas em programas/projectos de investigação nacionais e internacionais, muitos dos quais sob a sua coordenação, no campo da Silvicultura *sensu lato* (montado de sobreiro, pinhal e outras essências florestais), com especialidade na área da sanidade florestal. Tem divulgado os resultados da sua investigação através da participação em eventos científicos, nacionais e internacionais, e de publicações em revistas com *referee*, capítulos em livros e outras publicações. Integra diversos Grupos de Trabalho e Comissões internacionais.

204651055

#### Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

##### Aviso n.º 17114/2011

1 — Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, IP, conforme Aviso n.º 4959 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2011.

#### Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Delfina Colaço Santos . . . . .	12,76
2	Miguel Matias Esperança . . . . .	11,60
3	Clodomira Dias Serrão . . . . .	Excluída a)
4	Elisabete Cristina Teodoro Lopes . . . . .	Excluída b)
5	Isabel Cristina Assis Andrade de Moura . . . . .	Excluída b)
6	Vitor Manuel Morgado Marques . . . . .	Excluída b)

a) Excluído/a por falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção

b) Classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho em 28 de Julho de 2011, da Vice-Presidente do IVV, IP, Dra. Edite Azenha, ao abrigo do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto -Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro, em substituição do Presidente, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do IVV, IP e disponibilizada na página electrónica em [www.ivv.min-agricultura.pt](http://www.ivv.min-agricultura.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

2 de Agosto de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral, *Georgete Félix*.

205035465

#### Despacho n.º 10919/2011

No uso das minhas competências previstas na alínea a) do Artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o n.º 2

do Artigo 25.º-A da citada Lei n.º 3/2004, aditado pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, que atribui aos Presidentes dos Institutos Públicos dotados de autonomia administrativa e financeira que optem pelo modelo de direcção previsto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 17.º, as competências previstas na lei-quadro para os Conselhos Directivos e, nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no Director do Departamento de Estruturas Vitícolas, Eng. Rolando António da Cunha Faustino, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Representar o Instituto da Vinha e do Vinho, IP em juízo ou na prática de actos jurídicos, podendo designar mandatário para o efeito.

b) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 75.000€ e subsequentes actos administrativos, nomeadamente, escolha do procedimento, a adjudicação e o pagamento.

c) Praticar os demais actos de gestão corrente nos termos da Lei Orgânica e necessários ao bom funcionamento dos serviços.

A presente delegação de competências é válida no período de 26/04/2011 a 01/05/2011, a que corresponde a minha deslocação para contacto com as autoridades internacionais à margem da Expovini, que se realiza em São Paulo, no Brasil.

26 de Abril de 2011. — A Vice-Presidente (em substituição do Presidente do IVV, I. P., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro), *Edite Azenha*.

204871027

#### Despacho (extracto) n.º 10920/2011

Por despacho de 27 de Junho de 2011, da Vice-Presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., em substituição do Presidente, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro:

Face à cessação de funções dirigentes em 31 de Maio de 2009 no Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o técnico superior de 1.ª classe Paulo Alexandre de Carvalho Gato da carreira de Engenheiro, a exercer actualmente funções na Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) em regime de mobilidade interna, é provido, nos termos conjugados do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e dos n.ºs 2, 4, 5 e 6 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterados pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público no que concerne à excepção prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, na categoria de assessor principal, da carreira de engenheiro, no escalão 1, índice 710, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2007, sendo posicionado, para efeitos do disposto no artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, na 8.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 39 da carreira de Técnico Superior.

27 de Junho de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral, *Georgete Félix*.

204871432

#### Despacho n.º 10921/2011

No uso das minhas competências previstas na alínea a) do Artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do Artigo 25.º-A da citada Lei n.º 3/2004, aditado pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, que atribui aos Presidentes dos Institutos Públicos dotados de autonomia administrativa e financeira que optem pelo modelo de direcção previsto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 17.º, as competências previstas na lei-quadro para os Conselhos Directivos e, nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na Directora do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral, Dra. Georgete Félix, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Representar o Instituto da Vinha e do Vinho, IP em juízo ou na prática de actos jurídicos, podendo designar mandatário para o efeito.

b) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 75.000€ e subsequentes actos administrativos, nomeadamente, escolha do procedimento, a adjudicação e o pagamento.

c) Praticar os demais actos de gestão corrente nos termos da Lei Orgânica e necessários ao bom funcionamento dos serviços.

A presente delegação de competências é válida no período de 16/08/2011 a 30/08/2011, a que corresponde ao gozo de licença para férias.

12 de Agosto de 2011. — A Vice-Presidente, *Edite Azenha*, em substituição do Presidente do IVV, I. P., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro.

205035773

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

#### Aviso (extracto) n.º 17115/2011

**Procedimento concursal com vista ao preenchimento a 6 postos de trabalho da carreira /categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede.**

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (adiante designada por LVCR), na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria), torna-se publico que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede de 5 Abril de 2011, se procede à abertura do procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para ocupação de 6 postos de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional, do mapa de Pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo.

2 — O presente procedimento regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Novembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

3 — Genericamente, os postos de trabalho postos a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções de assistente operacional, tal como são descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área funcional de Auxiliar de Acção Médica, no Serviço de Paliativos do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;

4 — O local de trabalho situa-se no Serviço de Paliativos do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede;

5 — Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Podem ser admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaça, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reunirem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciadas no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Terem já constituída uma relação jurídica por tempo indeterminado;

c) Sejam detentores da escolaridade mínima obrigatória.

7 — Não podem ser admitidos ao procedimento concursal os trabalhadores que, não se entrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho do HAJC idênticos postos de trabalho a concurso.

8 — A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nas alíneas b) e c) do n.º 8 do presente aviso, é motivo de exclusão do procedimento concursal.

9 — Os métodos de selecção obrigatórios a utilizar no presente procedimento serão os previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e os estabelecidos no artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, isto é:

a) Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências para os candidatos que se encontrem, ou tratando-se de candidatas colocados em situação de mobilidade especial, se tenham, por ultimo encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho;

b) Prova de conhecimentos e avaliação psicológica para os restantes.

10 — Os candidatos abrangidos pelo disposto no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem optar, mediante declaração escrita, pela realização de prova de conhecimentos e da avaliação